

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEXTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Termo nº 20/2020 - Convênio

Processo Administrativo nº 2020.028759-8

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Hospital Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto.

Objeto: Integrar a CONVENIADA no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde.

Da Vigência: prorroga por 12 meses sendo de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Recursos Financeiros: O valor anual máximo estimado para 2024 passa a ser de R\$ 114.896.212,54, através das seguintes dotações orçamentárias:

02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39 01.300.0071,

02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39 05.302.0004,

02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39 02.302.0004,

02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39 05.370.0000,

02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39 05.900.0002 e

02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39 05.800.0198.

O valor anual máximo estimado para 2025 importa em até R\$ 115.819.452,69, através das seguintes dotações orçamentárias:

02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39 01.300.0071,

02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39 05.302.0004,

02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39 05.370.0000 e

02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39 02.302.0080.

Retifica Documento Descritivo e Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 19 de dezembro de 2024

DAIANE ERRERA DA SILVA

Diretora do Departamento de Administração Geral

COHAB-RP - Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto

CNPJ 56.015.167/0001-80

EXTRATO DO 4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2021

Processo nº 0001278/2021

CONTRATANTE: Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto - COHAB-RP.

CONTRATADA: Telefônica Brasil S/A.

OBJETO: prestação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal), para uso dos funcionários da COHAB-RP, com fornecimento de 02 (duas) linhas (chips), de acesso móvel pós-pago, durante 12 (doze) meses, conforme especificações mínimas constantes no contrato.

4º ADITAMENTO: reajuste nos preços, pela Taxa Referencial - TR, em 0,8136%; prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, com início em 12/11/2024 e término em 11/11/2025.

CUSTO ANUAL: R\$ 1.258,56.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA: 06.11.2024

ROBERTO TAKANOBU ISHIKAWA

Diretor Financeiro e Administrativo

NILSON ROGÉRIO BARONI

Diretor-Presidente

FIPASE - Fundação Instituto Polo Avançado da Saúde

ADITIVO Nº 067/2024

Extrato ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2023

Contratada: SERER SEGURANÇA EIRELLME.

Objeto: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se este aditamento em 1º de dezembro de 2024 e terminando em 30 de novembro de 2025.

Assinatura: 29/11/2024.

SANDRO SCARPELINI

Diretor Presidente da FIPASE

FIPASE - Fundação Instituto Polo Avançado da Saúde

ADITIVO Nº 075/2024

Extrato ao 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2020

Contratada: BERTOLDI & NAGAO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

Assinatura: 13/12/2024.

PROF. DR. SANDRO SCARPELINI

Diretor Presidente da FIPASE

